



Uma fagulha de esperan a: o processo de implementa  o do Programa Nacional de Apoio   Gera  o de Empreendimentos Inovadores (Programa Centelha) em Santa Catarina

F bio de Oliveira Silva

Universidade Federal do Paran , Brasil
fabio.deoliveirasilva@yahoo.com.br

A spark of hope: the implementation process of the National Program to Support the Generation of Innovative Enterprises (Centelha Program) in Santa Catarina

RESUMO

O fomento estatal  s atividades empreendedoras representa uma fagulha de esperan a, seja por sua finalidade econ mica ou mesmo como possibilidade de mobilidade social das pessoas que, num cen rio cada vez mais inst vel, arriscam-se na atividade empreendedora. Esta pesquisa objetivou verificar o processo de implementa  o da primeira edi  o do Programa Nacional de Apoio   Gera  o de Empreendimentos Inovadores (Programa Centelha) no estado de Santa Catarina. Com edital lan ado em 2019, apresentou os projetos selecionados em 2020. Estudo de caso te rico, quantitativo e retrospectivo. Ao final da pesquisa foi poss vel verificar todo o processo de implementa  o do programa, at  a lista final de projetos aprovados e para contrata  o. Num cen rio em que cada vez mais o gasto p blico   questionado e reduzido, verificar os resultados da implementa  o deste programa tamb m se torna importante.

Palavras-chave: Programa Centelha, implementa  o de pol ticas p blicas, fomento estatal ao empreendedorismo.

Abstract

State support for entrepreneurial activities represents a spark of hope, whether due to its economic purpose or even as a possibility of social mobility for people who, in an increasingly unstable scenario, risk themselves in entrepreneurial activity. This research aimed to verify the implementation process of the first edition of the National Program to Support the Generation of Innovative Enterprises (Centelha Program) in the state of Santa Catarina. With a call for proposals launched in 2019, it presented the selected projects in 2020. Theoretical, quantitative and retrospective case study. At the end of the research, it was possible to verify the entire process of implementation of the program, until the final list of approved projects and for contracting. In a scenario where public spending is increasingly questioned and reduced, verifying the results of the implementation of this program also becomes important.

Keywords: Centelha Program, implementation of public policies, state promotion of entrepreneurship.

INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores, mais conhecido como Programa Centelha foi instituído por meio da portaria nº 4.082 (10/08/18) do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC) ¹. Programa que visa o estímulo, orientação e formação de empreendedores, além da criação de empresas inovadoras com potencial de crescimento dentro do território nacional. Tem como objetivos:

I) disseminar a cultura do empreendedorismo inovador nas Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTs) brasileiras, incentivando alunos e pesquisadores a criarem empresas inovadoras e de alto crescimento; II) promover a formação e a capacitação de empreendedores inovadores em todo o País; III) incentivar a apropriação dos resultados da pesquisa produzida nas ICTs no desenvolvimento de produtos, processos e serviços inovadores; IV) incentivar a criação de empresas inovadoras em áreas e setores estratégicos para o desenvolvimento sustentável do país (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 2018, p.54).

E, ainda:

V) ampliar a quantidade de empreendimentos inovadores nos ambientes promotores da inovação, incluindo as incubadoras e aceleradoras de empresas, parques e polos científicos e tecnológicos; VI) estimular o adensamento tecnológico das cadeias produtivas da economia brasileira por meio da criação de empresas fornecedoras de produtos, processos e serviços inovadores para empresas já consolidadas no mercado nacional; e VII) melhorar a competitividade da economia brasileira por meio da ampliação da quantidade de empresas brasileiras atuando em segmentos de alto conteúdo científico e tecnológico no mercado internacional (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 2018, p.54).

Participaram da primeira edição do Programa Centelha os seguintes estados: Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sergipe. Por sua vez, na esteira do sucesso alcançado, foi declarada a segunda edição do mesmo. Na nova etapa foram previstos investimentos de R\$ 105 milhões e a expectativa foi a de:

[...] apoiar a capacitação de 50 mil empreendedores, a criação de 1.350 novas startups e a promoção da cultura empreendedora em 26 estados e no Distrito Federal. De acordo com o cronograma estabelecido, os parceiros estaduais devem lançar os editais de seleção do programa no segundo semestre de 2021, visando à captação de ideias inovadoras dos empreendedores (FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC), 2020a).

Análise inicial refere que, em sua primeira edição com início em 2019, “[...] o Centelha atingiu a marca de 15,2 mil ideias inovadoras submetidas em 19 estados, envolvendo mais de 38 mil participantes em suas equipes” (FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO

¹ Nomenclatura utilizada na época da instituição do programa. Atualmente Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).

ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC), 2020a). Dada esta caracterização apresentou-se como objetivo principal verificar o processo de implementação da primeira edição do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores (Programa Centelha) no estado de Santa Catarina (não a implementação dos projetos aprovados pelo programa). Com edital lançado em 2019 apresentando os projetos selecionados em 2020.

O artigo está dividido além desta Introdução nas seções de Metodologia, Referencial Teórico, Sobre o Centelha no Brasil que apresenta os Números do Centelha no Brasil e os Números do Centelha em Santa Catarina, Resultados e Discussões, terminando com Considerações Finais e Referências.

METODOLOGIA

No que se refere aos aspectos metodológicos, a pesquisa representou estudo de caso teórico, quantitativo e retrospectivo. Estudo de caso, pois seu foco foi a implementação do programa no estado de Santa Catarina, ainda que se vislumbrou também de forma geral a visão do país. Teórico e quantitativo, pois foi mediante o acesso aos dados secundários de publicações que se obtiveram as informações consideradas mais relevantes. Retrospectivo por tratar de algo já ocorrido e dados consolidados.

Buscou-se de imediato a caracterização inicial do programa incluindo os estados participantes. Passou-se então ao referencial teórico com definição de políticas públicas e respectivo ciclo, com ênfase na fase de implementação além da abordagem de temas como empreendedorismo e inovação. Após, promoveu-se a real caracterização do programa com conceituações importantes, etapas/fases e números nacionais e, em especial de Santa Catarina, no que se refere ao quantitativo de ideias submetidas, participantes nas equipes, projetos aprovados nas fases e projetos a contratar (até a data de realização da pesquisa no Brasil havia projetos contratados, mas em Santa Catarina, somente a contratar). Concluindo, foi possível explicitar os resultados alcançados pelo programa no estado catarinense.

REFERENCIAL TEÓRICO

Definir política pública não constitui missão fácil. Pode-se partir do princípio de que signifique algo como “[...] o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente)” (SOUZA, 2006, p.26). Política pública, dentro de uma visão estatista ou estadocêntrica, tem o Estado como principal protagonista e representa uma “[...] diretriz elaborada para enfrentar um problema público” (SECCHI, 2019, p.5). Conceito que não deixa de apresentar componente abstrato, “[...] que se materializa com instrumentos concretos como, por exemplo, leis, programas, campanhas, obras, prestação de serviço, subsídios, impostos e taxas, decisões judiciais, entre muitos outros” (SECCHI, 2019, p.5).

A política pública é uma ciência desmembrada das ciências políticas, recebendo “[...] influência de uma série de disciplinas como a economia, a sociologia, a engenharia, a psicologia social, a administração pública e o direito” (SECCHI, 2019, p.7). O processo de elaboração de uma política pública (policy-making process) é igualmente “[...] conhecido como ciclo de políticas públicas (policy cycle)” (SECCHI; COELHO; PIRES, 2019, p.55, grifo do autor). Representa um “[...] esquema de visualização e interpretação que organiza a vida de uma política pública em fases sequenciais e interdependentes” (SECCHI; COELHO; PIRES, 2019, p.55).

Nem sempre suas fases ocorrem de maneira linear ou cartesiana; a sequência estabelecida pode se alterar assim como a própria definição do ciclo:

Apesar de várias versões já desenvolvidas para visualização do ciclo de políticas públicas, restringimos o modelo às sete fases principais: 1) identificação do problema, 2) formação da agenda, 3) formulação de alternativas, 4) tomada de decisão, 5) implementação, 6) avaliação e 7) extinção (SECCHI; COELHO; PIRES, 2019, p.55, grifo do autor).

A formulação de políticas públicas “[...] constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real” (SOUZA, 2006, p.26). Vale salientar que mesmo não representando aplicabilidade linear e apesar de várias possibilidades de contestação, o ciclo de políticas públicas auxilia na forma de “[...] organizar as ideias, faz que a complexidade de uma política pública seja simplificada e ajuda políticos, administradores e pesquisadores a criar um referencial comparativo para casos heterogêneos” (SECCHI; COELHO; PIRES, 2019, p.56).

O entendimento do que se interpreta como um problema pode ser algo de difícil colocação ou posicionamento. Praticamente em todos os dias torna-se possível perceber situações ou circunstâncias que não são consideradas ideais e que, portanto, se aproximam do conceito de problema. Para que haja um problema é necessária a existência de um modelo, de um padrão.

O que se afasta deles se aproxima da classificação de problema. Na esfera pública e na da política pública também há necessidade de deixar evidente e claro o conceito de problema: “Um problema é a discrepância entre o status quo e uma situação ideal possível. Um problema público é a diferença entre o que é e aquilo que se gostaria que fosse a realidade pública” (SECCHI; COELHO; PIRES, 2019, p.56).

Contudo, um problema não se refere somente a algo que foge de um padrão esperado, mas também, ao que se relaciona a outro nível de padrão que pode ser estabelecido e, conseqüentemente, instituído de alcance: “Um problema nem sempre é reflexo da deterioração de uma situação de determinado contexto, mas sim de melhora da situação em outro contexto” (SECCHI; COELHO; PIRES, 2019, p.57).

Diante do material pesquisado tornou-se evidente que para o estabelecimento da política pública representada pelo Programa Centelha foi identificado um problema público, caracterizado de diversas formas. A mais óbvia é o de verificar a necessidade de fomento ao empreendedorismo. Identificado o problema é necessário inseri-lo em uma agenda, ou seja, em

uma manifestação da vontade de fazer. Um problema continuará sendo eternamente um problema caso não exista desejo de saná-lo.

O primeiro passo para isto é o estabelecimento de uma agenda que nada mais é do que “[...] um conjunto de problemas ou temas entendidos como relevantes” (SECCHI; COELHO; PIRES, 2019, p.58, grifo do autor). Em dado momento os problemas que orbitam a necessidade de fomento ao empreendedorismo tomaram grande proporção a ponto de ser instituído, por meio de portaria, o Programa Centelha.

O mesmo problema percebido pode ser equacionado de diversas formas. Formas estas que nem sempre são as ideais, mas as possíveis em dado momento, tempo e circunstâncias. Desta forma, “[...] a formulação de soluções passa pelo estabelecimento de objetivos e estratégias e o estudo das potenciais consequências de cada alternativa de solução” (SECCHI; COELHO; PIRES, 2019, p.61).

De onde decorre que a etapa de construção de alternativas “[...] é o momento em que são elaborados métodos, programas, estratégias ou ações que poderão alcançar os objetivos estabelecidos” (SECCHI; COELHO; PIRES, 2019, p.62). Dentre as possibilidades proporcionadas pela etapa de formulação de alternativas torna-se necessária a tomada de decisão; ou seja, a escolha da melhor opção dada: “A tomada de decisão representa o momento em que os interesses dos autores são equacionados e as intenções (objetivos e métodos) de enfrentamento de um problema público são explicitadas” (SECCHI; COELHO; PIRES, 2019, p.65).

Consequentemente aos passos anteriores, a implementação é a fase “[...] em que regras, rotinas e processos sociais são convertidos de intenções em ações” (SECCHI; COELHO; PIRES, 2019, p.70-71). É nesta fase em que “[...] a administração pública reveste-se de sua função precípua: executar as políticas públicas” (SECCHI; COELHO; PIRES, 2019, p.73). Fase foco desta pesquisa. Tem-se ainda a avaliação. Com a implementação da política pública há a necessidade de verificar se o que foi estabelecido como ideal está realmente se concretizando.

A avaliação é “o processo de julgamentos deliberados sobre a validade de propostas para a ação pública, bem como sobre o sucesso ou a falha de projetos que foram colocados em prática” (SECCHI; COELHO; PIRES, 2019, p.79). Por fim, uma das maiores dificuldades para quem estuda, conhece e/ou vivencia a esfera pública, é o que se denomina descontinuidade. Mesmo políticas públicas estabelecidas e com resultados comprovados, correm sérios riscos que, de acordo com a vontade política principalmente quando da troca de gestão, serem cessadas.

Políticas de governo e não as de Estado são mais vulneráveis a este fator: “Usando como metáfora o ciclo da vida dos organismos, o ciclo de política pública também tem um fim, no momento da morte ou extinção da política pública” (SECCHI; COELHO; PIRES, 2019, p.84). Logicamente que uma política pública pode trazer em si um fim. Contudo, não se pode ignorar o fato de que, dependendo das circunstâncias e dos atores envolvidos, este fim pode ser dado fora de uma perspectiva adequada: “A extinção de políticas públicas é uma tarefa dificultosa por causa

da relutância dos beneficiados, da inércia institucional, do conservadorismo, dos obstáculos legais e dos altos custos de iniciação (start-up costs)” (SECCHI; COELHO; PIRES, 2019, p.85).

Retomando, a fase de implementação de uma política pública é aquela que ocorre após a tomada de decisão e, anteriormente, à fase de avaliação. Mas, há um certo problema aqui. Falar de implementação é de certa forma se aproximar da avaliação. Não se nega que cada fase é distinta, contudo, se aproximando muito dadas vezes. Ao se estudar a implementação de uma política pública é quase inevitável já pensar na necessidade de avaliação da mesma, principalmente quando se deseja mensurar os resultados desta política.

Possivelmente seria mais próximo do correto pensar em desempenho quando se fala em implementação e não necessariamente em resultado. Observar a implementação é como que conferir os passos que tenderão a gerar algum resultado. Verificar se há uma lógica, uma boa estruturação, que seja uma amálgama para todos os seus componentes. Dentro dos modelos possíveis de implementação de uma política pública há o chamado top-down, que parte de uma visão “[...] de que as políticas públicas devam ser elaboradas e decididas pela esfera política e que a implementação é mero esforço administrativo de achar meios para os fins estabelecidos” (SECCHI; COELHO; PIRES, 2019, p.76).

Por sua vez, o modelo bottom-up permite uma maior liberdade de burocratas e atores em auto-organizar e modelar a implementação de políticas públicas, pois, “[...] neste modelo, o formato que a política pública adquiriu após a tomada de decisão não é definitivo, e a política pública é modificável por aqueles que a implementam no dia a dia” (SECCHI; COELHO; PIRES, 2019, p.77). Emerge uma certa discricionariedade no que se refere aos envolvidos na implementação.

No caso do Programa Centelha, pela própria questão de não ser objetivo desta pesquisa o estudo da parte da avaliação e, bem como, os resultados do programa ainda são incipientes, destaca-se uma maior propensão, ao menos momentaneamente, à análise top-down:

Um pesquisador observando a implementação a partir de uma perspectiva top-down dará atenção inicial aos documentos que formalizam os detalhes da política pública (objetivos, elementos punitivos ou de recompensa, delimitação do grupo de destinatários, etc), para então verificar em campo as falhas de implementação (SECCHI; COELHO; PIRES, 2019, p.76).

Adentrando em outro espectro relacionado a esta pesquisa, necessita-se falar brevemente de empreendedorismo e inovação. Sobre o empreendedorismo o vocábulo deriva de “[...] imprehendere, do latim, tendo o seu correspondente, empreender” (BAGGIO; BAGGIO, 2014, p.25) e, ainda, a expressão empreendedorismo origina-se da tradução de “[...] entrepreneurship da língua inglesa que, por sua vez, é composta da palavra francesa entrepreneur e do sufixo inglês ship” (BAGGIO; BAGGIO, 2014, p.25). O empreendedorismo é associado a mudança, ação resultado da “[...] atividade humana sobre a realidade imediata, alterando sua natureza e explorando essa situação como uma oportunidade” (CANDIDO; PATRICIO, 2016, p.14).

O empreendedorismo também é associado ao fomento da inovação. O termo inovação tem origem na “[...] derivação “Innovare”, do latim, que significa “renovar, mudar”, em que o “in” representa “em” que significa “novo, recente”” (CHIEH; MATUI; GRACIOSO, 2019, p.5). Inovação é o resultado de inovar e tem sido associada ao desenvolvimento, principalmente quando ligada a tecnologia. Dentro de um sistema liberal a inovação pode ser entendida como:

[...] um processo contínuo de busca por uma nova oportunidade de se diferenciar, agregar valor, crescer economicamente e se ter um pensamento criativo diante das mudanças de culturas e tendências de mercados – aplicando conhecimentos dinâmicos de maneira a pensar o futuro, gerando novos produtos e serviços diferenciados (CHIEH; MATUI; GRACIOSO, 2019, p.6).

Nesta esteira o empreendedorismo seria parte da fórmula para fomento da inovação e competitividade. Políticas de empreendedorismo geralmente tem por objetivo fomentar empreendedores que “[...] possam gerar um alto impacto no crescimento econômico, movendo a economia para produtos e serviços com maior valor agregado” (GRIN, 2012, p.12).

O espectro que abarca a área de políticas públicas constitui campo de tarefa árdua e, ao mesmo tempo, prazerosa. São tantas as variáveis presentes, atores, conflitos, discursos, relações, que esta complexidade instiga cada vez mais estudos, pesquisas, que objetivam contribuir de forma salutar para, principalmente, aprimoramentos, da vasta quantidade de políticas públicas existentes em nosso país. Quando se parte para o empreendedorismo e inovação isto se torna ainda mais expressivo e necessário, haja vista o crescimento pela demanda de políticas públicas nestas áreas, bem como a possibilidade de mitigação dos efeitos de um sistema neoliberal que atinge inúmeras pessoas de forma tão impactante.

SOBRE O PROGRAMA CENTELHA

O programa visa a adesão de empreendedores com ênfase em alunos e egressos das Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTs) do país, assim como “[...] descentralizar a execução do mesmo por meio de parcerias com estados e distrito federal, por meio preferencial das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAPs)” (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 2018, p.54). Também visa a promoção da ação e articulação institucional dos atores presentes nos sistemas estaduais e nacionais de ciência, tecnologia e inovação “[...] para implementação do programa para incentivo ao empreendedorismo inovador, assim como o emprego de metodologias padronizadas e compatíveis entre si” (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 2018, p.54).

Outro destaque do programa é a priorização de empreendimentos inovadores com impacto social, ambiental e tecnológico, em sinergia com políticas estaduais de ciência, tecnologia e inovação, “[...] bem como a inserção do programa em agendas das políticas nacional e estaduais de ciência, tecnologia e inovação, de forma a induzir a disseminação da cultura do empreendedorismo inovador” (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 2018, p.54).

Sobre sua execução o que se apregoa é a descentralização com auxílio e cooperação de órgãos e entidades da administração pública estadual que atuam na área de ciência, tecnologia e

inovação, com o apoio técnico e financeiro do MCTIC e das agências federais de fomento: “O apoio técnico do MCTIC se dará por meio do repasse de metodologias, orientações e suporte para a implementação e gestão do programa em nível estadual ou distrital” (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 2018, p.54).

O apoio financeiro por sua vez se dará “[...] por meio do repasse de recursos de subvenção econômica e da concessão de bolsas para o desenvolvimento dos projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação das empresas apoiadas pelo Programa” (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 2018, p.54). A adesão/participação no programa é voluntária e se dá por “[...] aprovação de projeto em chamada pública lançada pela FINEP e, posteriormente, de ratificação de termo de adesão assinado de forma conjunta pelo Governador do Estado e pelos dirigentes dos órgãos e entidades estaduais participantes do programa” (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 2018, p.54).

Figura importante dentro deste programa é a do Comitê Consultivo que objetiva “[...] auxiliar o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações na coordenação e no aperfeiçoamento das estratégias de implementação, gestão, acompanhamento e avaliação do programa” (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 2018, p.54). A saber, sua composição:

Representante titular e um suplente indicado pelo (a): I) Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC); II) Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP); III) Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); IV) Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação (CONSECTI); V) Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP); VI) Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE); VII) Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC) (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 2018, p.54).

Resumindo, o programa visa incentivar o empreendedorismo inovador transformando ideias em negócios, oferecendo recursos financeiros (subvenção econômica), capacitações e estabelecimento de parcerias. Conforme informações retiradas de seu site (PROGRAMA CENTELHA, 2020), o mesmo se desenvolve em 3 etapas:

Figura 1: Etapas do Programa Centelha



Fonte: Programa Centelha (2020)

A Fase 1 caracteriza-se pela submissão do projeto. Projeto este que deve evidenciar qual problema se deseja resolver, a solução proposta, os diferenciais em relação ao que já existe no mercado e qual a equipe que desenvolverá o mesmo. As propostas ao programa podem ser encaminhadas por pessoa física que, após a aprovação, deverá constituir microempresa ou de pequeno porte, sediada em seu respectivo estado, para recebimento dos recursos na forma de subvenção econômica.

No caso de pessoa física, deverá apresentar vínculo como proprietário ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, também sediada no mesmo estado e com data de constituição em até 12 meses anteriores à data de publicação do edital de seleção. Ou seja, deve existir há, ao menos, 1 ano. Cada projeto é avaliado por dois especialistas recebendo capacitação para alinhamento de critérios de avaliação. Especialistas estes com formação e experiência em uma ou mais áreas temáticas do programa, homologadas pelo Comitê Gestor com critérios estabelecidos em edital.

Sendo aprovado, passa-se para a segunda fase. A Fase 2 é a do projeto de empreendimento que representa detalhamento maior do que o estabelecido na da primeira fase. Nova avaliação por dois especialistas. Passa-se à terceira fase. A Fase 3 é a do projeto de fomento. Ou seja, enfatizar como serão utilizados os recursos financeiros e, conseqüente, o desenvolvimento do projeto. Ao final deste ciclo, têm-se a listagem dos projetos aprovados. É necessário instituir uma empresa após estas fases, sendo fornecido tempo hábil para tal.

A próxima etapa é a da pré-incubação, onde as empresas estão constituídas, com dinheiro em caixa e passam a receber as capacitações online sobre gestão, vendas, marketing, desenvolvimento de produto e outros temas relevantes para a sua formação empreendedora. Exemplificando: “transformando ideias em inovação”; “estruturando equipes inovadoras”; “identificando oportunidades de negócios”; “desafios de desenvolvimento”; “estratégias de comunicação”; entre outras.

Cada estado lança edital próprio especificando o número de projetos contemplados e respectivo valor. A meta é que cada empreendedor receba valor próximo de R\$ 50.000,00. Um mesmo empreendedor pode cadastrar diversas propostas, mas somente a melhor avaliada seguirá adiante no processo seletivo.

Para fins do programa é adotado o conceito de inovação da Lei Nacional de Inovação (Lei Nº 13.243/2016), que a define como a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho.

Números do Centelha no Brasil

Os números do programa no país são expressivos mesmo que ainda não esteja plenamente implementado, haja vista que o número de projetos contratados ainda é baixo. Mas, trata-se de

uma sequência natural e que foi impactada, como quase tudo, pelo aspecto da pandemia do Coronavírus. Gradativamente os números tendem a melhorar. Foram considerados apenas os estados em que todas as informações estavam disponíveis. De forma geral, tem-se:

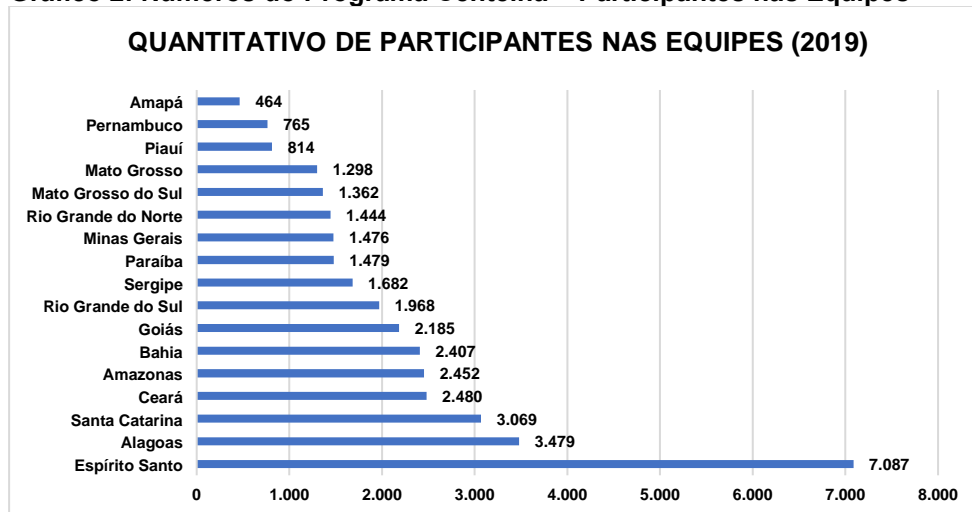
Gráfico 1: Números do Programa Centelha – Ideias Submetidas



Fonte: Programa Centelha (2020)

No que se refere ao número de ideias submetidas a média em relação aos 17 estados foi de 849. Estados como Amapá ficaram muito abaixo (179), enquanto estados ficaram muito acima, como o Espírito Santo (3.553). Estes dois estados também foram os dois extremos no que se refere ao número de participantes nas equipes: Amapá (464); Espírito Santo (7.087); média dos estados (2.112).

Gráfico 2: Números do Programa Centelha – Participantes nas Equipes



Fonte: Programa Centelha (2020)

Sobre o quantitativo das ideias aprovadas na Fase 1 os estados ficaram muito próximos, com um pouco mais de 200 ideias. Outra vez Amapá (153) e Espírito Santo (500) foram os lados opostos da média. Em torno de 100 projetos por estado foram aprovados na Fase 2, ficando Amapá (69) e Espírito Santo (250) em destaque. Sobre o número de projetos aprovados da Fase

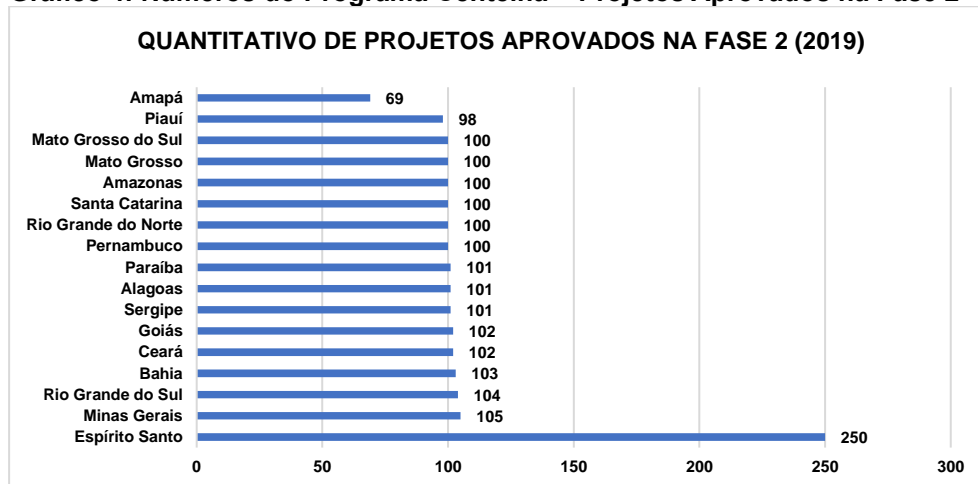
3, Minas Gerais, Rio Grande do Norte e Amapá se posicionaram num dos extremos, cada um com 15. E, continuando na dianteira, o Espírito Santo apresentou 56. A média dos estados foi de 27.

Gráfico 3: Números do Programa Centelha – Ideias Aprovadas na Fase 1



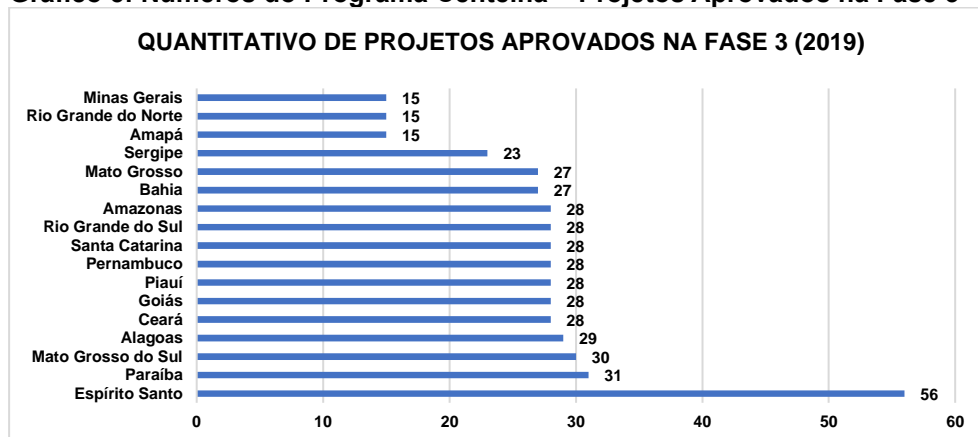
Fonte: Programa Centelha (2020)

Gráfico 4: Números do Programa Centelha – Projetos Aprovados na Fase 2



Fonte: Programa Centelha (2020)

Gráfico 5: Números do Programa Centelha – Projetos Aprovados na Fase 3

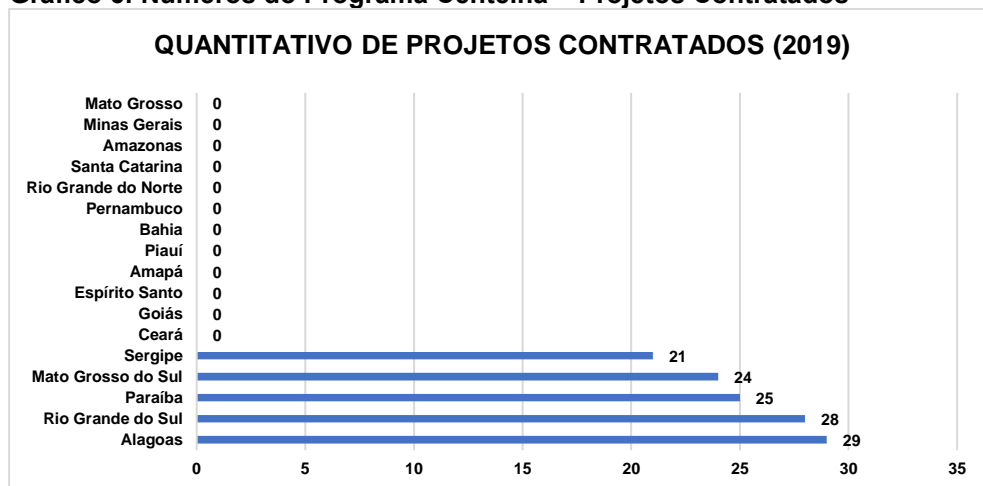


Fonte: Programa Centelha (2020)

Finalmente, sobre o número de projetos contratados, percebeu-se que a maioria ainda está em processo incipiente. 12 estados estão zerados (incluindo o Espírito Santo). 5 estados já

possuem contratos: Alagoas (29); Rio Grande do Sul (28); Paraíba (25); Mato Grosso do Sul (24) e Sergipe (21), perfazendo a média de 25. De onde depreendeu-se que, no nível nacional, há ainda muito por fazer. As fases mais orientadas para a seleção foram cumpridas. Resta agora o ciclo final de implementação; ou seja, a contratação e acompanhamento dos projetos selecionados.

Gráfico 6: Números do Programa Centelha – Projetos Contratados



Fonte: Programa Centelha (2020)

Números do Centelha em Santa Catarina

Observe-se como exemplo o caso de Santa Catarina (SC). A entidade parceira a fomentar o processo seletivo foi a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) que, em 12/06/19 por meio do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 03/2019, iniciou todo o processo. O edital regrou o certame deixando claro seu objetivo:

Estimular o empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores e, apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) a geração de empresas de base tecnológicas a partir da transformação de ideias inovadoras em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do Estado de Santa Catarina (FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC), 2020b).

Também evidenciou as temáticas de apoio como por exemplo: Automação; Big Data; Biotecnologia e Genética; Eletroeletrônica; Inteligência artificial; Internet das coisas (IoT); Manufatura avançada e robótica; Mecânica e mecatrônica; Nanotecnologia; Química e novos materiais; Realidade aumentada; Realidade virtual; Segurança, privacidade e dados; Tecnologia social; e Tecnologia da informação (TI).

Salientou sua proximidade com o fomento de projetos inovadores alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio que tenham suas soluções aplicadas aos setores de: Administração pública; Aeroespacial, Agronegócio; Automotivo; Bens de capital; Borracha e plástico; Cerâmica; Comércio e varejo; Construção civil; Construção naval; Economia criativa;

Economia do turismo, gastronomia, eventos e lazer; Educação; Elétrico e eletrônico; Energias; Fabricação de alimentos e bebidas; Farmoquímico e farmacêutico; entre dezenas de outros.

O recurso global financeiro destinados à concessão de subvenção econômica à inovação, em apoio às propostas aprovadas, foi de R\$1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais), sendo R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico –FNDCT/FINEP e R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) provenientes da Contrapartida da FAPESC (FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC), 2020b).

Recursos estes destinados “[...] à subvenção econômica de até 28 projetos de inovação, no valor unitário de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com recursos FNDCT/FINEP e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com recursos FAPESC” (FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC), 2020b). Sobre as propostas, [...] os proponentes deverão apresentar suas ideias de produtos (bens e/ou serviços) ou processos inovadores, com potencial para se transformar em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos listados” (FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC), 2020b). A submissão, avaliação e seleção das propostas foram realizadas em três fases distintas e eliminatórias:

Fase1:

Ideias Inovadoras – Nesta fase as principais dimensões a serem apresentadas pelos proponentes são: (a) problema que soluciona e a explicação da oportunidade, (b) características básicas da solução proposta, (c) diferencial inovador frente ao que já existe no mercado e (d) identificação e perfil da equipe envolvida. É quando os proponentes farão a inserção de informações básicas sobre a principal ideia da proposta (FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC), 2020b).

Fase 2:

Projeto de Empreendimento – Nesta fase as principais dimensões a serem apresentadas pelos proponentes são: (a) equipe, (b) produto, (c) tecnologia, (d) mercado, (e) capital e (f) gestão. É quando os proponentes farão os detalhamentos das propostas submetidas na fase anterior, agora com foco na viabilidade e no desenvolvimento do empreendimento (FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC), 2020b).

Fase 3:

Projeto de Fomento – Nesta fase, os proponentes devem detalhar o cronograma físico financeiro da proposta e aplicação dos recursos de subvenção a serem recebidos (FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC), 2020b).

A avaliação das ideias/projetos representa fase decisiva desta política pública, tendo por foco sua futura implementação. Cada uma das propostas foi avaliada por dois especialistas em cada fase, com comprovada capacidade técnica e de mercado, denominados Avaliadores ad hoc a serem selecionados pela FAPESC. Os avaliadores foram capacitados para o alinhamento de

critérios e realizaram as avaliações no Sistema Centelha, “[...] atribuindo conceitos em cada um dos critérios analisados e registrando um parecer escrito sobre o projeto avaliado, que incluía conclusões quanto às características inovadoras dos produtos e/ou processos a serem desenvolvidos” (FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC), 2020b).

Na fase de seleção das ideias inovadoras foram considerados os seguintes critérios em relação aos projetos de desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou processos inovadores:

Tabela 1: Critérios de Avaliação – Fase 1

Critério	Aspecto Considerado	Pontuação
Problema ou oportunidade de Mercado (M)	Relevância, tamanho, abrangência e tendências de mercado	0 a 6
Potencial Inovador (I)	O produto proposto e as tecnologias envolvidas	0 a 6
Equipe Empreendedora (E)	Capacidade técnica e gerencial da equipe	0 a 6

Fonte: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), 2020b

A pontuação na Fase 1 fora obtida “[...] pelo produto da nota do problema ou oportunidade de mercado pelo potencial inovador, somado à nota da equipe empreendedora, conforme a fórmula: $NOTA\ FASE\ 1 = (M \times I) + E$ ” (FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC), 2020b). Em caso de empate:

[...] será considerada a maior pontuação obtida nos critérios de Potencial Inovador (I), Equipe Empreendedora (E), Problema ou Oportunidade de Mercado (M), data mais antiga de submissão, nesta ordem, como critérios de desempate; d) Nesta Fase poderão ser selecionadas até 200 ideias em ordem decrescente de nota, e passarão para a próxima Fase as que obtiverem as maiores notas, limitadas a uma por proponente; e) Caso um mesmo proponente tenha mais de uma ideia com nota suficiente para ser aprovada, será selecionada para a Fase 2 aquela que obtiver a maior pontuação; f) Esta Fase é passível de interposição de recursos administrativos conforme orientações estabelecidas no item 13. Recursos Administrativos (FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC), 2020b).

Na fase 2 foram considerados os seguintes critérios:

Tabela 2: Critérios de Avaliação – Fase 2

Critério	Aspecto Considerado	Pontuação
Potencial de Inovação (P)	Fornecimento de valor do produto, grau de inovação e nível de domínio das tecnologias envolvidas	4 a 10
Potencial de Mercado (M)	Tamanho, abrangência e tendências	4 a 10
Fator de Risco (R)	Investimentos necessários, capacidade técnica e gerencial da equipe, modelo de negócio.	0,4 a 1,0

Fonte: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), 2020b

A pontuação da Fase 2 fora obtida pela multiplicação dos três critérios, em que os dois primeiros forneceram o potencial do negócio e o fator de risco representa redutor que levou em conta a probabilidade do negócio, mesmo tendo potencial, não resultar em sucesso: “Por isso, é um fator redutor, em que a pontuação 1,0 significa máxima possibilidade de sucesso. O cálculo descrito segue a fórmula: $NOTA\ FASE\ 2 = P \times M \times R$ ” (FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC), 2020b). Em caso de empate:

[...] será considerada a pontuação obtida nos critérios Risco (R), Potencial de Inovação (P) e no Potencial de Mercado (M), data mais antiga de submissão, nesta ordem, como critérios de desempate; d) A Fase 2 é classificatória e passarão para a próxima fase até 100 projetos, selecionados em ordem decrescente de nota; e) Esta etapa é passível de interposição de recursos administrativos, conforme orientações estabelecidas no item 13. Recursos Administrativos (FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC), 2020b).

Na Fase 3 (Projeto de Fomento) foram considerados os seguintes critérios:

Tabela 3: Critérios de Avaliação – Fase 3

Critério	Aspecto Considerado	Pontuação
Planejamento do Produto (PP)	Plano de desenvolvimento do Produto e Tecnologia	4 a 10
Planejamento do Negócio (PN)	Plano de implementação da empresa	4 a 10
Equipe (E)	Competência técnica e gerencial	4 a 10
Orçamento (O)	Plano de aplicação dos recursos e cronograma	4 a 10

Fonte: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), 2020b

A pontuação na Fase 3 foi obtida pela média dos critérios: $NOTA\ FASE\ 3 = (PP + PN + E + O) / 4$; 10.4 Nota final do Projeto: “A nota final do projeto será calculada pela média da nota da Fase 2 e da Fase 3, conforme a fórmula: $NOTAL\ FINAL\ DO\ PROJETO = (NOTA\ FASE\ 2 + NOTA\ FASE\ 3) / 2$ ” (FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC), 2020b).

Em caso de empate:

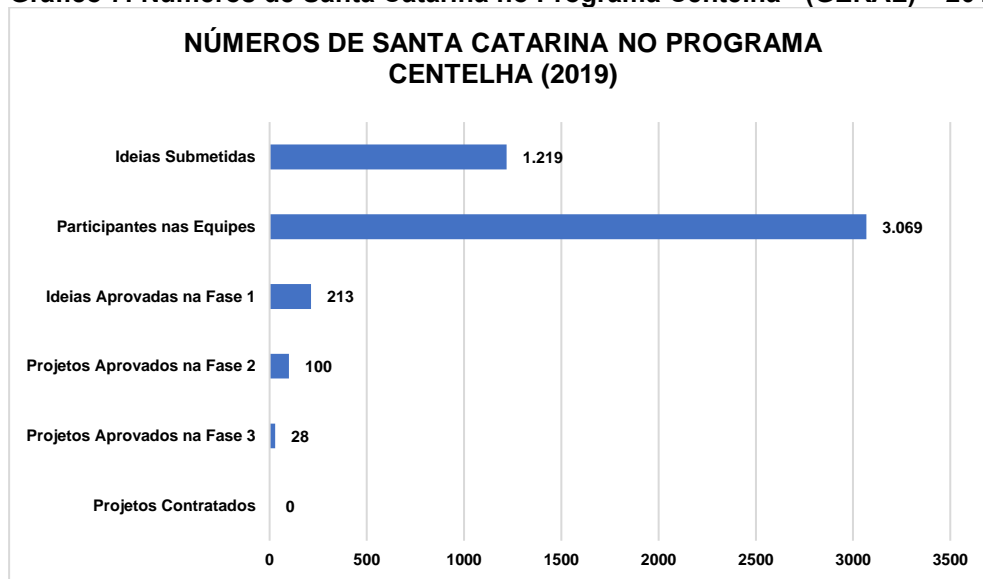
[...] será considerada a pontuação obtida na Fase 2 e a data mais antiga de submissão, nesta ordem, como critérios de desempate; c) Serão aprovados até 50 (cinquenta) projetos, em ordem decrescente de Nota Final; d) Esta etapa é passível de interposição de recursos administrativos, conforme orientações estabelecidas no item 13. Recursos Administrativos (FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC), 2020b).

Sobre o repasse dos recursos ficou a cargo da FAPESC tal feito, “[...] após a assinatura do TERMO DE OUTORGA de Subvenção Econômica entre as partes e a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina” (FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC), 2020b). Os recursos financeiros aprovados para execução do projeto foram depositados em conta corrente específica, aberta “[...]”

em nome da empresa beneficiária, em até 03 (três) parcelas sendo a primeira liberada após a assinatura e publicação do extrato do Termo de Outorga no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina” (FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC), 2020b).

E, “A liberação da 2ª parcela estará condicionada à comprovação de utilização de, no mínimo, 80% do valor da 1ª parcela. A mesma lógica será aplicada para a 3ª em relação à segunda” (FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC), 2020b). Santa Catarina, até o presente momento, obteve os seguintes números:

Gráfico 7: Números de Santa Catarina no Programa Centelha - (GERAL) – 2019



Fonte: Programa Centelha (2020)

Tabela 4: Exemplos do Resultado das Ideias Aprovadas para a Fase 2

	Título
1	8 presente: Indicador de presentes com base na análise do perfil
2	Abellion - A inteligência que seu cultivo precisa
3	Acendedor sólido para caldeira biomassa
4	Aditivo alimentar inibidor de salmonelose para frangos de corte
5	Aerofólio para implementos rodoviários
6	Agentes bioativos como solução sustentável para contaminante orgânico

Fonte: Programa Centelha (2020)

Tabela 5: Exemplos do Resultado das Ideias Aprovadas para a Fase 3

	Título
1	Abellion - A inteligência que seu cultivo precisa
2	Acendedor sólido para caldeira biomassa
3	Aditivo alimentar inibidor de salmonelose para frangos de corte
4	Aerofólio para implementos rodoviários
5	Allumi - Iluminação Inteligente para Cidades Inteligentes
6	Alimentador Automático para Linha de Pesagem de Frango
7	Alzheimer, plataforma de diagnóstico e retardo evolutivo.

Fonte: Programa Centelha (2020)

Em documento datado de 14/04/2020 foram informados os projetos vencedores e lista de suplentes (22):

Tabela 6: Exemplo de Projetos da Lista Final de Aprovados

Nº	Título
1	Deteção de anomalias da tubulação para empresas de saneamento
2	Eduu.io - Reforço de Estudo Digital
3	Purificador de água doméstico por plasma não térmico
4	Sistema de monitoramento de silos - SmartSilo
5	Freelo: Marketplace de contratação de freelancers no ramo gastronômico
6	TechPain: A revolução do tratamento da dor crônica na artrite
7	Implante intravesical para tratamento de bexiga hiperativa
8	Pulseira Multiparamétrica para setor de Emergência Hospitalar

Fonte: Programa Centelha (2020)

Tabela 7: Exemplo de Projetos da Lista Final de Aprovados (Suplentes)

29	GreenB Soluções para Descartáveis Biodegradáveis
30	Sistema de Tratamento de Câncer por Radioterapia Guiada Por Imagem
31	Hexagon Energy - Calçadas Inteligentes
32	Alzheimer, plataforma de diagnóstico e retardo evolutivo.
33	Monitoramento e análise inteligente de energia
34	"BovCold - Tecnologia na Inseminação de Bovinos com Sêmen Resfriado"
35	Gestão de risco e manejo para árvores urbanas
36	Somos a transformação digital do campo
37	HEAL-BAND: CURATIVO INOVADOR PARA TRATAMENTO DE FERIDAS DIABÉTICAS
38	Aerofólio para implementos rodoviários

Fonte: Programa Centelha (2020)

E, por que a necessidade deste destaque? Porque já foram realizadas duas convocações de projetos suplentes. Em 14/08 foram quatro e em 08/10/2020 foram dois.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

O Programa Centelha é uma política pública federal que desce aos estados. Há um certo sentido top-down, mas não todo, haja vista a possibilidade de autonomia dos estados em estabelecerem suas prioridades, mesmo tendo por base um modelo central. A própria proposta de implementação do programa cita por diversas vezes a expressão “descentralização”. Por isto o interesse em estudar um caso de implementação, como o de Santa Catarina.

A entidade parceira para estabelecimento do processo foi a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). A mesma lançou o edital de seleção em 12/06/2019. Este edital sofreu um aditivo e cinco alterações de seu cronograma. Estas alterações, por si, já demonstram percalços na fase de implementação, haja vista que se não houvesse nenhum empecilho seria mantido o regramento inicial.

O aditivo ao edital foi realizado em 22/07/19, ajustando uma questão de redação:

Onde se lê: Após a publicação do resultado final, para contratação dos projetos aprovados, a empresa beneficiária deverá inserir na Plataforma FAPESC a seguinte documentação, nos prazos estabelecidos: ...l) Declaração do responsável legal, afirmando que a empresa não possui proprietário ou sócio proprietário que possua outra (s) empresa (s) de qualquer natureza. ”Altera-se para: (...) “l) Declaração do responsável legal, afirmando que a empresa não possui proprietário ou sócio proprietário que possua outra (s) empresa(s) com atividade afim ao Projeto – grifo do autor do aditivo (PROGRAMA CENTELHA SC, 2020).

Por sua vez, as alterações no cronograma foram realizadas em: 22/07, 23/09 e 17/06/19, sendo mais duas em 2020 em: 05/03 e 30/06. Em 22/07/2019 foi alterado o prazo final da “Fase 1. Submissão das ideias inovadoras” que passou de 31/07/2019 às 18h para 29/08/2019 às 18h (PROGRAMA CENTELHA SC, 2020), o que por conseguinte, alterou todas as demais fases. Em 23/09/2019 houve alteração da data final da “Seleção e avaliação das ideias inovadoras – Fase 1” (PROGRAMA CENTELHA SC, 2020), que passou de 23/06/2019 para 08/10/19, alterando novamente os processos sequenciais.

Já em 17/06/2019 foi alterada de 14/10 para 18/10/2019 a “Divulgação do Resultado Preliminar das Ideias Inovadoras Selecionadas – Fase 1” (PROGRAMA CENTELHA SC, 2020), mexendo com todo o certame igualmente. No dia 05/03/2020 ficou alterada a “Divulgação do Resultado Preliminar dos Projetos de Fomento Selecionados – Fase 3” de 06/03 para 25/03/2020 e, em 30/06/2020 a “Contratação dos projetos de fomento (suplentes)” (PROGRAMA CENTELHA SC, 2020) passou a vigorar em 10/08 e não mais em 30/08/2020.

Diante de uma primeira edição, da capilaridade e complexidade do programa, não se pode falar em erros, mas sim em ajustes perfeitamente compreensíveis. Outro ponto de destaque é a liberdade de definição do objetivo do programa em SC, que respeitando o parâmetro nacional, evidenciou ajustes locais sendo mais direto, objetivo e específico:

Estimular o empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores e, apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) a geração de empresas de base tecnológicas a partir da

transformação de ideias inovadoras em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do Estado de Santa Catarina (FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC), 2020b).

Pôde-se perceber a ênfase na “[...] geração de empresas de base tecnológicas”, o que já demonstra o foco desejável. Foco este que se aprofunda na sessão de “Temática e Setores Prioritários” que evidencia alinhamento ao que se produz em SC e em potenciais desenvolvimentos, tais como: Automação; Big Data; Biotecnologia; Eletroeletrônica; Inteligência artificial; Internet das coisas (IoT); Manufatura avançada e robótica; Mecânica e mecatrônica; Nanotecnologia; Química e novos materiais; Tecnologia da informação (TI), Telecom.

Além disto, cita-se a questão de projetos envolvidos com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, para soluções aplicadas a setores com perfil da economia catarinense: Administração pública; Agronegócio; Automotivo; Plástico; Cerâmica; Comércio e varejo; Construção naval; Economia do turismo, gastronomia, eventos e lazer; Metal-mecânico e metalurgia; Pesca e aquicultura; entre outros.

A intenção dada pelo governo federal era de que o valor destinado para cada projeto ficasse em torno de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). No caso de SC o valor aumentou, sendo de “[...] até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com recursos FNDCT/FINEP e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com recursos FAPESC” (FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC), 2020b). Logicamente que a realidade econômica, social, cultural de cada estado influencia nestes valores e que, Santa Catarina em dados casos, afasta-se de determinados padrões nacionais.

O repasse do recurso ficou a cargo da FAPESC realizado “[...] após a assinatura do TERMO DE OUTORGA de Subvenção Econômica entre as partes e a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina” (FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC), 2020b). Os recursos financeiros aprovados para execução do projeto foram depositados em conta corrente específica, aberta em “[...] em nome da empresa beneficiária, em até 03 (três) parcelas sendo a primeira liberada após a assinatura e publicação do extrato do Termo de Outorga no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina” (FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC), 2020b).

E, “A liberação da 2ª parcela estará condicionada à comprovação de utilização de, no mínimo, 80% do valor da 1ª parcela. A mesma lógica será aplicada para a 3ª em relação à segunda” (FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC), 2020b). Controle válido principalmente por se tratar de repasse entre entes públicos e, acima de tudo, para entes privados. Deve-se obedecer à legislação, aspectos operacionais e até mesmo boas práticas de gestão.

Vive-se num ambiente com ações regulatórias e órgãos de controle em diversas esferas e espalhados pelos três poderes da república. Quando se planeja, estrutura e se vislumbra a fase de implementação estes fatores e atores não podem e nem devem ser ignorados. Seguindo, o edital adapta, detalha e esclarece aspectos das fases de implementação que não estavam totalmente evidentes da proposta federal, logicamente adequando à realidade local. Percebe-se isto melhor na descrição da Fases 2 com o grifo do diferencial:

Projeto de Empreendimento – Nesta fase as principais dimensões a serem apresentadas pelos proponentes são: (a) equipe, **(b) produto, (c) tecnologia, (d) mercado, (e) capital e (f) gestão**. É quando os proponentes farão os **detalhamentos das propostas submetidas na fase anterior, agora com foco na viabilidade e no desenvolvimento do empreendimento** (FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC), 2020b).

Possivelmente uma das etapas mais complexas de pensar o processo de implementação deste programa foi a de estabelecimento dos critérios de avaliação dos projetos. Neste processo torna-se clara uma das maiores dificuldades em qualquer avaliação: objetivar o máximo possível, mesmo partindo de um cenário deveras subjetivo. Pessoas são diferentes, regiões do mesmo país e estados também. Capacidades são distintas e ter que objetivar uma série de variáveis, lutando ainda com o componente de estabelecimento de uma certa “justiça” na seletividade, constituiu desafio hercúleo aos técnicos e gestores desta política.

Por mais que haja, conforme descrito, inclusive uma capacitação para que os dois avaliadores tenham critérios de seleção alinhados, ainda assim, há muita subjetividade de formação, de história pessoal, do empírico de cada um, que pode influenciar sobremaneira no processo. Observem-se alguns itens da avaliação: FASE 1 – Critérios: Problema ou oportunidade de mercado (relevância, tamanho, abrangência e tendências de mercado). O item “relevância” parece ser o mais subjetivo, mesmo com sua aparente objetividade, principalmente a que se refere ao estabelecimento de uma escala de notas. Neste período de pandemia, desde o lançamento do edital, o item “tendências de mercado” acabou por ser influenciado ao longo do tempo.

Na FASE 2 - Fator de Risco (investimentos necessários, capacidade técnica e gerencial da equipe, modelo de negócio), por mais que se possa “mensurar” a “capacidade técnica e gerencial da equipe” por meio de informações fornecidas, como currículo por exemplo, em se tratando de um negócio inovador, parte das técnicas será igualmente inovadora, representando potencial de incerteza na avaliação.

Vale salientar que a proposta desta pesquisa foi a de verificar o processo de implementação da primeira edição do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores (Programa Centelha) no estado de Santa Catarina e não os resultados dos projetos aprovados (que ainda serão contratados; potencialmente poderá ocorrer alguma situação que faça com que um projeto aprovado não seja contratado e colocado em prática). Foi realizada pesquisa também

de verificação da aplicação prática destes projetos a título de complementação. Contudo, por se tratarem de projetos relativamente complexos e cuja aprovação foi realizada em abril do ano passado sem ainda ficar evidente a definição da contratação e, ainda mais, diante de todo o quadro pandêmico mundial e nacional, a identificação se torna difícil. Igualmente por se tratar de pesquisa com dados secundários e fonte documental, maiores detalhes de todo o processo de implementação não puderam ser vislumbrados.

Contudo, ao menos um projeto agraciado pelo Centelha foi possível identificar, haja vista que ele já existia antes do mesmo. Em 2017, uma estudante de Letras da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Maria de Fátima Medeiros e Silva, devido a degeneração de córnea, percebe uma dificuldade cada vez maior na leitura. Originou-se então a necessidade de consumir audiolivros, só que houve um choque com a realidade de materiais sem qualidade de narração. Nasce então o projeto “Releituras” para “[...] produção de audiolivros com multinarração e leitura interpretada, em estilo de radionovelas. O Projeto iniciou no fim de 2017 com participação de mais de 200 voluntários” (RELEITURAS, 2021).

Um belo exemplo de projeto selecionado pelo Centelha que também permite que ações já estabelecidas participem do processo e ganhem maiores e melhores possibilidades de continuidade. O Programa Centelha é jovem, mas já pode-se dizer que apresenta bons e promissores resultados, seja no nível nacional ou mesmo em SC. É uma fagulha de esperança. Isto deve-se, sem dúvida, a importante fase de estabelecimento do processo de implementação desta política pública. Processo árduo e complexo, mas que evidencia resultados, o que o direciona para uma boa avaliação e ainda maior potencial de sucesso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pensar o passo a passo de uma política pública não é tarefa fácil. Mesmo que seja em outra fase do Ciclo de Políticas Públicas, a da avaliação, em que se debruce efetivamente sobre o cumprimento dos objetivos de dada política, é impossível não existir uma aproximação com a mesma no que se refere ao processo de implementação. Afinal, nenhum técnico ou gestor despender tanto tempo e energia laborando sobre a implementação para que os resultados sejam pífios.

O programa deixa evidente, e em especial ao se evidenciar o caso de SC, que há toda uma complexidade e necessidade de estabelecimento de especificidades, dentro do processo de implementação de uma política pública. Maior ainda é a exigência quando há peculiaridades locais e se confia a outro ente parte do processo.

O referido programa em SC tem números relevantes, afinal, foram 1.219 ideias submetidas com 3.069 participantes nas equipes, sendo 213 ideias aprovadas na Fase 1, 100 na Fase 2 e 28 na Fase 3. Dos 28 projetos aprovados (número considerado ideal dentro da política federal), observa-se: Inteligência Artificial (5); Internet das Coisas (4); Nanotecnologia (3); Química e Novos Materiais (3); Biotecnologia e Genética (3); Tecnologia Social (2); Automação (1); Big Data (1);

Eletroeletrônica (1); Manufatura Avançada e Robótica (1); Realidade Aumentada (1); Realidade Virtual (1); Segurança, Privacidade e Dados (1); TI e Telecom (1).

Um caminho árduo foi percorrido por quem participou do processo e também por quem o estabeleceu. Muito possivelmente com o advento do segundo edital do programa, parte do sofrimento, angústia e equívocos vividos e encontrados na primeira edição, se transformarão em aprendizado, aperfeiçoamento. Também se aprendem com os erros; aos menos deveria ser assim. A realidade estabelecida pela pandemia, por certo, constituiu um desafio ainda maior para pensar o processo de implementação desta política.

Uma limitação desta pesquisa pela própria natureza do programa em tela e por sua cronologia e que, justamente por isto, não foi um de seus objetivos, foi a falta da possibilidade de demonstração que se poderia ter dos projetos efetivamente contratados para que se finde o ciclo e a política possa efetivamente vigorar, o que se desenhou e estabeleceu é promissor; tanto em 2019 quanto para 2020. O Estado deve fomentar o empreender, deixando claro que, mais do que um sentido poético de “transformação de vidas” ou de “superação do homem”, representa uma possibilidade de mobilidade social que, efetivamente não é fácil, mas é possível.

Possivelmente ao final da segunda edição do programa será bastante interessante o comparativo com a primeira, em termos de elaboração do edital, processo de seleção, requisitos e formas de avaliação. Potencialmente existe a tendência da identificação de melhorias o que poderá ser tema de uma nova e instigante pesquisa.

REFERÊNCIAS

BAGGIO, Adelar Francisco; BAGGIO, Daniel Knebel. Empreendedorismo: conceitos e definições. **Rev. de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia**, 1(1): 25-38, 2014.

CANDIDO, Claudio Roberto; PATRICIO, Patrícia. **Empreendedorismo: uma perspectiva multidisciplinar**. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

CHIEH, Yi; MATUI, Natália; GRACIOSO, Luciana. Definição da inovação no âmbito da pesquisa brasileira. **Revista Digital de Biblioteconomia & Ciência da Informação**, v. 17, n. 2019.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. **Portaria nº 4.082, de 10 de agosto de 2018**. Brasília, 2020. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/36470968/do1-2018-08-13-portaria-n-4-082-de-10-de-agosto-de-2018-36470956. Acesso em: 02 set. 2020.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC). **MCTI Lança Segunda Edição do Programa Centelha**. Florianópolis, 2020. Disponível em: <https://www.fapesc.sc.gov.br/mcti-lanca-segunda-edicao-do-programa-centelha/>. Acesso em: 28 ago. 2020a.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC). **Aberto Edital CP 03/2019 – Programa Centelha SC**. Florianópolis, 2020. Disponível em: <https://www.fapesc.sc.gov.br/aberto-edital-cp-032019-programa-centelha-sc/>. Acesso em: 28 ago. 2020b.

GRIN, Eduardo José et al. **Desenvolvimento de Políticas Públicas de Fomento ao Empreendedorismo em Estados e Municípios**. Centro de Estudos em Administração Pública e Governo, Centro de Empreendedorismo e Novos Negócios. São Paulo: Programa Gestão Pública e Cidadania, 2012.

PROGRAMA CENTELHA. Programa Centelha. Brasília, 2020. Disponível em: <https://br.programacentelha.com.br/>. Acesso em: 15 ago. 2020.

PROGRAMA CENTELHA SC. Programa Centelha SC. Florianópolis, 2020. Disponível em: <https://programacentelha.com.br/sc/>. Acesso em: 25 set. 2020.

RELEITURAS. **Nossa História**. Florianópolis, 2021. Disponível em: <https://releituraslivroacessivel.com.br/sobre/>. Acesso em: 15 abr. 2021.

SECCHI, Leonardo; COELHO, Fernando de Souza; PIRES, Valdemir. **Políticas Públicas**: conceitos, casos práticos e questões de concursos. São Paulo: Cengage, 2019.

SECCHI, Leonardo. **Análise de Políticas Públicas**: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções. São Paulo: Cengage Learning, 2019.

SOUZA, CELINA. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.